MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 358/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: "GRUPO DE ESTUDOS MACONDO: ARTES, CULTURAS CONTEMPORÂNEAS E OUTRAS EPISTEMOLOGIAS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 090/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 015599/2015-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: "GRUPO DE ESTUDOS MACONDO: ARTES, CULTURAS CONTEMPORÂNEAS E OUTRAS EPISTEMOLOGIAS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de setembro de 2015 a setembro de 2018, tendo como Coordenadora a Professora PAULA MANUELLA SILVA DE SANTANA e tendo como equipe colaboradora: PAULO MACONDES FERREIRA SOARES, ALEXANDRE FURTADO, JOSÉ ANTÔNIO FEITOSA APOLINÁRIO, MANOEL SOTERO CAIO NETTO, INGRID DA SILVA WOLFF, CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO, EMMANUELLE KARLA DE LIMA SILVA e CLOVES SILVA NASCIMENTO, cujo objetivo geral é consolidar as atividades do grupo de estudos ora proposto, no sentido da constituição de um espaço de reflexo e discussão permanente sobre temas relevantes dentro da Sociologia, notadamente no que tange às temáticas concernentes às artes, culturas contemporâneas e outras epistemologias, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2015.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.